

## POR UMA SOCIEDADE JUSTA E SEM VIOLÊNCIA

A violência contra a mulher em todas as suas formas (psicológica, física, moral, patrimonial, sexual, tráfico de mulheres) é um fenômeno que atinge pessoas de diferentes classes sociais, regiões, estados civis, escolaridade ou raças, constituindo-se uma das principais formas de violação dos direitos humanos.

De acordo com estudos, cerca de 24% das mulheres brasileiras já foram vítimas de algum tipo de violência doméstica. Quando estimuladas por meio da citação de diferentes formas de agressão, esse percentual sobe para 43%. Um terço afirma, ainda, já ter sofrido algum tipo de violência física, seja ameaça com armas de fogo, agressões ou estupro conjugal. Outras pesquisas indicam, também, a maior vulnerabilidade de mulheres e meninas ao tráfico e à exploração sexual.

A FETEC-CUT/SP e seus sindicatos filiados, que sempre se mobilizaram em prol das questões sociais, estão inseridos nessa luta, de forma a conscientizar a sociedade para que denunciem os agressores e a estimular o Estado brasileiro para a adoção de políticas públicas que sejam capazes de assegurar os direitos à vida, à saúde e à integridade física das mulheres.

Luiz Cesar de Freitas (Alemão)  
Presidente da FETEC-CUT/SP



### AS AGRESSÕES DEVEM SER DENUNCIADAS

Desde 2006, quando foi criada a Lei Maria da Penha, o Ligue 180 recebeu mais de 3,3 milhões de ligações. Somente entre janeiro e junho deste ano foram 306.201 atendimentos, uma média de 2 mil atendimentos diários.

Este serviço que recebe denúncias de violência contra a mulher e orienta sobre direitos já atende 56% dos 5.566 municípios brasileiros. Este importante canal de denúncia deve ser mais divulgado, já que os dados de violência contra essa parcela da sociedade no Brasil são alarmantes. Segundo a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) a cada hora, 243 mulheres são agredidas no país, mas apenas 4% dos casos são denunciados.

As ligações são sigilosas e podem ser feitas por qualquer pessoa.

Do total dos relatos de 2013, em 98,8% dos casos, as vítimas eram mulheres, e agredidas por homens, em 94%. Quase 60% tinham entre 20 e 39 anos, 62% não dependiam financeiramente do agressor e 82,7% eram mães – 64% de filhas e filhos presenciaram a violência e, em quase 19% dos registros, eles sofreram diretamente as agressões.

**Divulgue esse serviço, denuncie!  
As agressões têm que acabar!**

**FETEC** E SINDICATOS  
BANCÁRIOS CUT SP FILIADOS

 **Sindicato dos Bancários e Financieiros de São Paulo, Osasco e Região CUT**  
[www.spbancarios.com.br](http://www.spbancarios.com.br)

novembro/2013



**25 DE NOVEMBRO**  
**Dia Internacional pela**  
**Eliminação da Violência**  
**Contra a Mulher**

## Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra a Mulher

O dia 25 de novembro foi instituído pela Assembleia Geral da ONU (Organização das Nações Unidas) como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher. A data foi definida em dezembro de 1999 e a ONU convidou governos, organizações internacionais e não-governamentais a promover neste dia atividades de sensibilização da opinião pública sobre o problema da violência contra a mulher. Todos os anos, acatando a orientação da ONU e por lutar por um mundo melhor, entidades sindicais, entre elas a FETEC-CUT/SP e sindicatos filiados desenvolvem atividades e debates sobre o assunto.



## SETE ANOS DA LEI MARIA DA PENHA



No dia 7 de agosto de 2013, uma das mais importantes leis brasileiras completou sete anos de existência. A Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e mudou a realidade da população e do Judiciário diante de ações antes tratadas como questões domésticas. Hoje, não restam dúvidas de que o país considera que se trata de um crime.

Mas ainda faltam muitos avanços para a aplicação da Lei se consolidar. O governo federal e o sistema judiciário assinaram um acordo na tentativa de dar mais rapidez ao julgamento de casos de violência contra as mulheres.

Outros problemas, além do âmbito jurídico, atrapalham a diminuição dos números de violência. Menos de 10% das cidades brasileiras têm delegacias especializadas no combate à violência contra a mulher. Falta investimento por parte do poder público para campanhas, criação de promotorias, contratação de funcionários capacitados para lidar com o problema. Os municípios, por exemplo, não destinam verbas próprias para combater tais crimes.

## Mais um passo na luta pelos direitos das mulheres

Em agosto de 2013, a presidenta Dilma Rousseff criou o Programa Mulher: Viver sem violência, por meio do Decreto Nº 8.086, como mais um passo em combate à violência contra a mulher.

O programa conta com ações para melhoria e rapidez no atendimento às vítimas da violência de gênero, com o reforço da rede já existente de serviços públicos, além da criação das Casas da Mulher Brasileira.

Trata-se de um espaço onde estão reunidos os seguintes serviços: delegacias especializadas de atendimento à mulher (DEAM), juizados e varas, defensorias, promotorias, equipe psicossocial (psicólogas, assistentes sociais, sociólogas e educadoras, para identificar perspectivas de vida da mulher e prestar acompanhamento permanente) e equipe para orientação ao emprego e renda. A estrutura física tem brinquedoteca e espaço de convivência para as mulheres. Em síntese, as Casas da Mulher Brasileira acabam com a peregrinação de quem sofre com esse tipo de violação.

A ideia é prestar atendimento integral com acompanhamento psicossocial e realização de diagnóstico sobre as condições socioeconômicas da vítima, de forma a promover autonomia financeira. Para esta etapa está previsto encaminhamento a cursos de qualificação profissional e orientações sobre como acessar os programas do governo federal, dentre os quais o Minha Casa, Minha Vida.

O Programa Mulher: Viver sem violência também conta com a reformulação do Ligue 180, prevendo o direcionamento imediato dos casos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ou Polícia Militar. Também estão previstas campanhas de conscientização, já que a prevenção a crimes contra a mulher está diretamente ligada à defesa dos direitos humanos.